

**LEI MUNICIPAL Nº 1.130/2015,**

**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

*“Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realinhar os valores da iluminação pública da Lei Municipal nº 1.109/2014, conforme anexo I deste projeto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos tributários a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, ao 01 de dezembro de 2015.



**Jose George Wached Neto**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**Contribuição de Iluminação Pública de Alvorada**

**Tarifa Residencial**

COBRANÇA	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
R\$ 2,45	0	30
R\$ 3,54	31	50
R\$ 4,63	51	70
R\$ 5,99	71	100
R\$ 7,64	101	200
R\$ 9,55	201	300
R\$ 11,87	301	400
R\$ 12,83	401	500
R\$ 15,38	501	600
R\$ 18,47	601	700
R\$ 22,14	701	800
R\$ 26,57	801	900
R\$ 31,90	901	1000
R\$ 38,27	1001	9999999999

**Tarifa Industrial**

COBRANÇA	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
R\$ 4,36	0	30
R\$ 5,18	31	50
R\$ 6,83	51	70
R\$ 8,20	71	100
R\$ 9,55	101	200
R\$ 17,75	201	400
R\$ 20,93	401	600
R\$ 25,10	601	800
R\$ 30,12	801	1000
R\$ 36,16	1001	1200
R\$ 43,38	1201	1400





## Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Alvorada

CNPJ: 01.800.242/0001-22

R\$ 53,26	1401	1600
R\$ 62,46	1601	1800
R\$ 74,95	1801	2000
R\$ 89,94	2000	99999999999

### Tarifa Comercial e outros Serviços

COBRANÇA	CONSUMO MÍNIMO	CONSUMO MÁXIMO
R\$ 2,99	0	30
R\$ 4,63	31	50
R\$ 5,99	51	70
R\$ 6,83	71	100
R\$ 8,59	101	200
R\$ 13,66	201	400
R\$ 16,09	401	600
R\$ 19,32	601	800
R\$ 23,18	801	1000
R\$ 27,82	1001	1200
R\$ 33,37	1201	1400
R\$ 40,07	1401	1600
R\$ 48,06	1601	99999999999

## **C E R T I D ã O**

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.130/2015**, a qual "**Dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências**". Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 01 de dezembro de 2015.



**Reinan Lopes de Oliveira**

Secretario Adm. Finan. e Planejamento